



CIRCULAR DWT: Nº 026/2025

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025.

CIRCULAR

REF: COMUNICADO IMPORTANTE – LEI MUNICIPAL Nº 8.913/2025.

Prezados Condôminos,

Informamos que entrou em vigor no dia 28 de maio de 2025, a **Lei Municipal nº 8.913/2025**, que estabelece uma nova obrigação para todos os condomínios residenciais e comerciais do Município do Rio de Janeiro.

De acordo com a nova legislação, o condomínio tem o dever de **comunicar imediatamente às autoridades qualquer indício ou ocorrência de violência contra:**

- **Mulheres**
- **Crianças e adolescentes**
- **Idosos**
- **Animais**

Essa obrigação se aplica tanto às áreas comuns quanto às unidades privativas do condomínio.

O que determina a dita lei?

Sempre que houver conhecimento ou suspeita de casos de violência, é necessário:

- **Acionar imediatamente a Polícia Civil ou os Órgãos Municipais competentes.**
- **Se a situação estiver em andamento, a comunicação deve ser feita de forma urgente, por telefone ou aplicativo.**
- **Após tomar conhecimento do fato, há um prazo máximo de 24 horas para formalizar a denúncia por escrito (físico ou digital), contendo informações que auxiliem na identificação da vítima e do possível agressor.**

Além disso, torna-se obrigatória a **afixação de cartazes ou comunicados nas áreas comuns do condomínio** (portarias, elevadores, murais, entre outros), informando a todos sobre essa responsabilidade.

Penalidades pelo descumprimento:

- **Na primeira ocorrência:** Advertência formal.
- **A partir da segunda:** Multa no valor de R\$ 1.000,00 por infração.

Medidas imediatas:

Em atendimento à legislação, serão instalados cartazes informativos nas áreas comuns do condomínio, reforçando o compromisso de todos na prevenção e no enfrentamento à violência.

Contamos com o engajamento e a colaboração dos condôminos, locatários e clientes, para a construção de um ambiente cada vez mais seguro, respeitoso e acolhedor para todos.

Para ver essa e outras circulares, acesse: downtown.com.br/circulares

Atenciosamente,
Administração Downtown